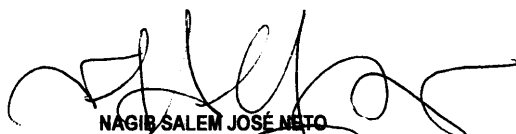


LEIA-SE:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	% (*)	A CONTAR DE
2019.01637.01412.0.003908	MAGNA MARIA NICACIO DOS ANJOS	AS-COPEIRO	081.618-3A	7	11/5/2021

PUBLIQUE-SE

Manaus, 4 de outubro de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a entrada de conselheiro no CMS/MAO, para mandato no Triênio 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 31 de agosto de 2022, **considerando**:

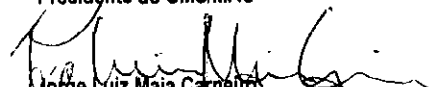
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. Ofício nº 1667/22 – GABIN/SEMSA - recebido em 30-08-2022, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual informa que a Senhora Shádía Hussami Hauache Fraxe assumirá a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a partir do dia 22 de agosto de 2022 e passará a atuar neste CMS como Conselheira titular, bem como o Sr. Djalma Pinheiro Pessoa Coelho representará a SEMSA na condição de suplente;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar, pela maioria**, a indicação da senhora Shádía Hussami Hauache Fraxe, como representante Titular, e o senhor Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, como representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) – Área Administrativa, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

Manaus, 31 de agosto de 2022.


Lindomar Carneiro Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja de Girão Farias
 1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
 2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 029/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a entrada de conselheiro no CMS/MAO, para mandato no Triênio 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 31 de agosto de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. Ofício nº 562/22 – GABIN/SEMSA - recebido em 11.08.2022, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual informa que a Senhora Elen Palmeira Assunção assumirá a titularidade da Rede de urgência e emergência - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) - e passará a atuar neste CMS como Conselheira titular, bem como a Sra. Leda Lima Sobral representará na condição de suplente;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar, por unanimidade**, a indicação da senhora Elen Palmeira Assunção, como representante Titular, e a senhora Leda

Lima Sobral, como representante Suplente da Rede de urgência e emergência - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva

Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. a solicitação encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, via e-mail, recebido no dia 12-08-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro para compor o Comitê, na qualidade de

representante dos usuários, ao CEP-INPA junto à CONEP (Conselho Nacional de ética na Pesquisa);

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus **Hellyngton Monteiro de Moura**, para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA junto à CONEP (Conselho Nacional de ética na Pesquisa), referente ao Mandato 2022 2025.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva

Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes CISDA, CEPSC, CFASS, CCJE, DST/HIV/AIDS/HV/TB, CIST e CAFV/CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 31 de agosto de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o **Requerimento do Conselheiro Lindomar Cartilho Barone de Souza**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente

do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Colaborador na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA/CMS/MAO**;

7. o **Requerimento do Conselheiro Nilton Gama dos Santos**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA/CMS/MAO**;

8. o **Requerimento da Conselheira Francisca Sonja Alê Farias Girão**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA**;

9. o **Requerimento do Conselheiro Marcos Antônio dos Santos**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA/CMS/MAO**;

10. o **Requerimento da Conselheira Sandra Marília Souza da Silva**, recebido em 05.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA**;

11. o **Requerimento da Conselheira Francisca Merisce Maquine de Souza**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA**;

12. o **Requerimento do Conselheiro Lindomar Cartilho Barone de Souza**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Colaborador na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

13. o **Requerimento da Conselheira Sandra Marília Souza da Silva**, recebido em 05.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

14. o **Requerimento da Conselheira Maryângela Araújo da Costa**, recebido em 17.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

15. o **Requerimento da Conselheira Eliana Maria Teixeira de Assis**, recebido em 16.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

16. o **Requerimento do Conselheiro Sidney Veiga Cabral**, recebido em 04.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

17. o **Requerimento da Conselheira Ester Mourão Correa**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS/CMS/MAO**;

18. o **Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde - CFASS/CMS/MAO**;

19. o **Requerimento da Conselheira Giovana Alves Magalhães**, recebido em 22.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde - CFASS/CMS/MAO**;

20. o **Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

21. o **Requerimento do Conselheiro Djama Pinheiro Pessoa Coelho**, recebido em 11.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

22. o **Requerimento da Conselheira Giovana Alves Magalhães**, recebido em 22.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

23. o **Requerimento da Conselheira Eliana Maria Teixeira de Assis**, recebido em 16.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

24. o **Requerimento da Conselheira Angela Maria Loureiro da Silva**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

25. o **Requerimento da Conselheira Marinélia Martins Ferreira**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

26. o **Requerimento do Conselheiro Antônio Efraim de Lima Lisboa**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB/CMS/MAO**;

27. o **Requerimento da Conselheira Angélica Karenina de Barros Lima**, recebido em 19.08.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE/CMS/MAO**;

28. o **Requerimento do Conselheiro Elson Moreira de Melo**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE/CMS/MAO**;

29. o **Requerimento do Conselheiro Lindomar Cartilho Barone de Souza**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE/CMS/MAO**;

30. o **Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Colaborador na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE/CMS/MAO**;

31. o **Requerimento da Conselheira Ester Mourão Correa**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS/MAO**;

32. o **Requerimento da Conselheira Elen Palmeira Assunção**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS/MAO**;

33. o **Requerimento do Conselheiro Raimundo Bertoldo Neves Neto**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS/MAO**;

34. o **Requerimento da Conselheira Andreia Duarte Menezes**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica - CAVF/CMS/MAO**;

35. o **Requerimento do Conselheiro Hellyngton Monteiro de Moura**, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica - CAVF/CMS/MAO**;

36. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

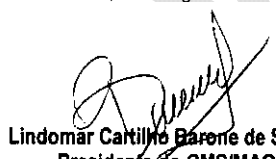
Resolve:

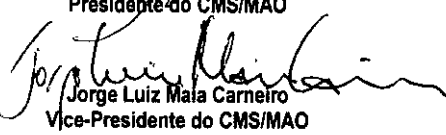
1. **Aprovar**, por unanimidade, a constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA, Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSCS, Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde - CFASS, Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB, Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS/MAO e Comissão de Assistência e

Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO, referente ao Mandato 2022-2025.

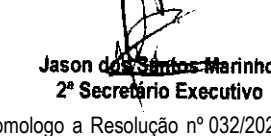
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação – CISDA		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Nilton Gama dos Santos	Usuário
02	Francisca Sonja Alê Girão Farias	Gestor
03	Marcos Antônio dos Santos	Trabalhador
04	Sandra Marília Souza da Silva	Usuário
05	Francisca Merisce Maquine de Souza	Usuário
Nº	COLABORADORES	SEGMENTO
01	Lindomar Cartilho Barone de Souza	Usuário
Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSCS/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Sandra Marília Souza da Silva	Usuário
02	Maryângela Araújo da Costa	Usuário
03	Eliana Maria Teixeira de Assis	Usuário
04	Sidney Veiga Cabral	Gestor
05	Ester Mourão Correa	Gestor
Nº	COLABORADORES	SEGMENTO
01	Lindomar Cartilho Barone de Souza	Usuário
Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador
02	Giovana Alves Magalhães	Usuário
Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/HIV/AIDS/HV/TB		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador
02	Djalma Pinheiro Pessoa Coelho	Gestor
03	Giovana Alves Magalhães	Usuário
04	Eliana Maria Teixeira de Assis	Usuário
05	Angela Maria Loureiro da Silva	Gestor
06	Marinélia Martins Ferreira	Gestor
07	Antônio Efraim de Lima Lisboa	Usuário
Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Angélica Karenina de Barros Lima	Trabalhador
02	Elson Moreira de Melo	Usuário
03	Lindomar Cartilho Barone de Souza	Usuário
Nº	COLABORADORES	SEGMENTO
01	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS/MAO		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Ester Mourão Correa	Gestor
02	Elen Palmeira Assunção	Gestor
03	Raimundo Bertoldo Neves Neto	Trabalhador
Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica - CAVF/CMS/MAO		
01	Andreia Duarte Menezes	Trabalhador
02	Hellyngton Monteiro de Moura	Usuário

Manaus, 31 de agosto de 2022.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja Alê Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 032/2022, de 31 de Agosto de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação das siglas da nova estrutura organizacional da SEMSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 28 de setembro de 2022, **considerando**:

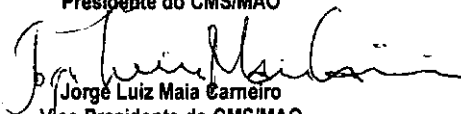
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. Memorando Circular nº 028/2022 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA - recebido em 09.09.2022, direcionado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a homologação das siglas da nova estrutura organizacional da SEMSA, para sua ampla divulgação e aplicabilidade;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, as siglas da nova estrutura organizacional da SEMSA.

Manaus, 28 de Setembro de 2022.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja Alê Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 033/2022, de 28 de Setembro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa do HUGV/UFAM-EBSERH.

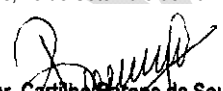
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 28 de Setembro de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. Documento SIGED nº 2022.01637.01412.9.065878 - Ofício nº 391/2022 - SUP/HUGV/UFAM/EBSERH - recebido em 12.09.2022, direcionado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a indicação de membros (1 titular e 1 suplente) do segmento usuário, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do HUGV/UFAM-EBSERH;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

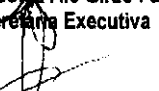
1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus **Izimo Joaquim Pereira dos Santos**, como titular, bem como a conselheira **Suzy Evelyn de Souza e Silva**, como suplente, para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM-EBSERH, referente ao Mandato 2022 2025.

Manaus, 28 de Setembro de 2022.


Lindomar Carilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sorja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2022, de 28 de Setembro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 001/2022 - CMS/MAO: Fiscalização nas UBSR das Áreas Rurais, Terrestres e Ribeirinhas no Município de Manaus;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 28 de Setembro de 2022, **considerando**:

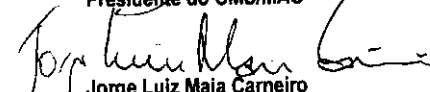
1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. **Requerimento nº 002/2022 - CFASS/CMS/MAO** - recebido em 13.09.2022, direcionado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual encaminha o Projeto nº 001/2022 - CMS/MAO: Fiscalização nas UBSR das Áreas Rurais, Terrestres e Ribeirinhas no Município de Manaus, realizado por esta Comissão para conhecimento e deliberação;
7. Todas discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, o **Projeto nº 001/2022 - CMS/MAO: Fiscalização nas UBSR das Áreas Rurais, Terrestres e Ribeirinhas no Município de Manaus**.

Manaus, 28 de Setembro de 2022.


Lindomar Carilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sorja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 035/2022, de 27 de Setembro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde